

Conselho discute ingresso do PcD no mercado de trabalho

06/05/2019

Direitos da Pessoa com Deficiência

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR discutiu na reunião ordinária desta segunda-feira (06), a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. De acordo com a Lei 8.213, de 1991, empresas com cem ou mais colaboradores são obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus cargos com pessoas com deficiência (PCDs) ou beneficiários reabilitados. “Apesar da lei ter completado 25 anos com grandes conquistas para essa parcela da população, quando se fala em contratação de PCDs, ainda há questões que envolvem acessibilidade e inclusão que, muitas vezes, são pouco discutidas dentro da organização”, lembrou Felipe Braga Cortes, presidente do Coede e diretor de Apoio à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).

Para Felipe, é preciso pensar no programa Jovem Aprendiz para o PcD, evitando que as empresas contratem meramente para cumprir a legislação e evitando a perda do BPC – Benefício de Prestação Continuada, pelo período de dois anos.

O diretor Ederson Colaço, do Trabalho, Emprego e Estímulo a Geração de Renda da Sejuf disse que as Agências do Trabalhador estão atentas à questão do PcD. “Nosso trabalho também tem sido o de conscientizar as empresas que a pessoa com deficiência é muito produtiva. “É preciso avaliar se o PcD tem perfil necessário para a função a ser exercida por ele”, disse.

O diretor da Federação das Apaes do Estado do Paraná Pedro Martedal disse que depois que o PcD aprende o ofício, realiza seu trabalho com produtividade e afinco.

Vice-presidência

A vice-presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR passa a ser ocupada pela representante da sociedade civil Carla Regina Wingert de Moraes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas.